



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.773/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.516/2025
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES**

**Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de
Pescadores e Aquicultores da cidade de Serraria
Z-104, localizada no município de Serraria, no
Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores da cidade de Serraria Z-104, localizada no município de Serraria, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente